

Santa Cruz de la Sierra, 04 de junio de 2026
Cite: VPO/NOT-9700/26

Ao Senhor
Alexandro Fabiano Gonçalves
Coordenador Geral da UEP
Prefeitura Municipal de Brusque
Brusque/SC- Brasil

Ref.: **PRÉSTAMO BRA-035/2022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM BRUSQUE/SC - BRUSQUE 2030. LPN Nº 001/2026 EXECUÇÃO DA OBRA COMUM PARA A IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE AMORTECIMENTO DO CANAL DA BACIA LIMEIRA COM OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. SOLICITAÇÃO DE NÃO OBJEÇÃO AO EDITAL. CORREIO ELETRÔNICO DE 20 DE MAIO DE 2026.**

Prezado Coordenador,

Com os nossos cumprimentos, dirigimo-nos a respeito do correio eletrônico mencionado acima, através do qual foi solicitada a não objeção do Banco à minuta de edital para contratação de empresa para "*Execução da obra comum para a implantação da bacia de amortecimento do canal da Bacia Limeira com obtenção do licenciamento ambiental*", no âmbito do presente Programa.

Nesse sentido, informamos que não temos objeção à minuta do edital, podendo, assim, ser iniciado o processo licitatório. Contudo, solicitamos que as licenças ambientais correspondentes sejam encaminhadas ao Banco antes da emissão da ordem de serviço para o início das obras.

Ressaltamos que esta não objeção refere-se exclusivamente ao cumprimento das Políticas e Regulamentos do FONPLATA e não faz qualquer alusão ao cumprimento das Legislações Nacionais aplicáveis ao caso.

Aproveitamos a ocasião para renovarmos nossos protestos de mais alta estima.

Bogado, Eduardo
Responsável de Projeto

10378